



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 042/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR DO de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Senhora **SONIA LEDA PONTES FERNANDES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito

Decreto ficarão a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, sob orientação da Secretaria de Saúde, podendo inclusive aplicar as multas acima, com base na Lei nº 047/98, Código de Posturas do Município de Itinga do Maranhão e nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, ficando a disposição da população o telefone (99) 99216-4160, para denúncias.

Art. 15. Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, as autoridades competentes deverão apurar as práticas das infrações administrativas, conforme o caso previsto nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, bem como o ilícito penal previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras disposta nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Interdição parcial ou total do estabelecimento.

Art. 16. Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos pelo Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 no Município;

Art. 17. As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou Ministério da Saúde.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor às 00:00h do dia 13 de abril de 2020, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 496740269a017c79eeb50c3244fa115e

DECRETO Nº 042/2020

DECRETO Nº 042/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR DO de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Senhora SONIA LEDA PONTES FERNANDES, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4ee52f2d6740be913198db9dbfe8ee92

DECRETO Nº 043/2020

DECRETO Nº 043/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Senhor LUZIANO PEREIRA DIAS NETO, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 2cd6e992939145a6930d803a8501d93d

DECRETO Nº 046/2020

DECRETO Nº 046/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 ; DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 26f8f063a9aec580709ab08ca4254d6d

DECRETO Nº 044/2020

DECRETO Nº 044/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 ; DECRETA

Art. 1º EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora RANIERI LAU BRITO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.